

Edital n.º2024/27/AFP/GD

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, de acordo com a alínea b), do n.º1, do artigo 79.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal de Sabrosa, na sua sessão ordinária de 30 (trinta) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), deliberou **não lançar a Taxa de Derrama no ano económico de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, bem como no sítio do Município de Sabrosa.

Sabrosa e Paços do Concelho, 15 de outubro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa,


SABROSA
Município
Maria Helena Marques Pinto da Lapa